

DECRETO N.º 20967/2024

Declara a utilidade pública para fins de abertura de via pública e interligação entre o Parque Industrial Araldi e o Parque Industrial José Ramuski Junior

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.574/2021 que estabelece diretrizes para o desenvolvimento da cidade e das comunidades rurais, e que dá providências relativas ao planejamento e à gestão do território do município, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão irá servir de interligação entre os Parque Industriais Araldi e José Ramuski Junior;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão atualmente não é utilizado nem se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica formalmente declarada a utilidade pública do imóvel descrito como lote de terras rural nº 6-D (seis-D) e 12-D-2 (doze-D-dois) da gleba nº 22-DV, com fração de área de 2.630,00m² (dois mil seiscentos e trinta metros quadrados), objeto da Matrícula nº 41.954 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro) do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças